Coronavírus: regras de triagem para doação de sangue

Medida deverá ser adotada pelos bancos de sangue do país. Inclusão faz parte da atualização de critérios para doação, que historicamente já inclui dengue, chikungunya e zika

A Anvisa e o Ministério da Saúde incluíram o coronavírus na atualização de critérios técnicos para triagem clínica de candidatos à doação de sangue. Geralmente focada em dengue, chikungunya e zika, neste ano a atualização incluiu o novo agente descoberto recentemente na China (Covid-2019) e outras variações já conhecidas do coronavírus – Síndrome Respiratória Aguda Grave (Sars, do inglês Severe Acute Respiratory Syndrome) e Síndrome Respiratória do Oriente Médio (Mers, do inglês Middle East Respiratory Syndrome). A ação é preventiva e deverá ser adotada por todos os bancos de sangue do país.

De acordo com as orientações, pessoas que tenham se deslocado ou que sejam procedentes de regiões com casos autóctones (locais) confirmados de coronavírus (Covid-2019, Sars e Mers) deverão ser consideradas inaptas para doação por um prazo de 30 dias, após o retorno das áreas afetadas.

Quem teve contato, nos últimos 30 dias, com caso suspeito ou indivíduo diagnosticado com coronavírus estará inapto para doação também por um mês, após o último contato com a pessoa.

Ainda de acordo com o MS e a Anvisa, candidatos à doação de sangue que foram infectados pelos vírus Covid-2019, Sars e Mers deverão ser considerados inaptos por um período de 90 dias, após sua completa recuperação.

Já os candidatos que tiveram resfriado comum ou infecções de vias respiratórias causadas

eventualmente por coronavírus, mas sem histórico de viagem para regiões endêmicas ou contato com pessoas provenientes destas áreas, não deverão ser considerados de risco para a infecção desses novos vírus.

A Anvisa e o MS informam que não existe evidência, até o presente momento, de transmissão transfusional dos coronoavírus e que, por este motivo, a ação é realmente preventiva.

Esclarecem também que a medida é amparada na legislação de saúde do país, que prevê a adequação de critérios técnicos para seleção de doadores de sangue em situações especiais, como no caso de emergências e surtos epidêmicos, entre outras. Já a norma específica de Boas Práticas no Ciclo do Sangue também prevê a adoção de ações para eliminação ou diminuição de riscos sanitários diante de situações de risco.

Dengue, chikungunya e zika

Pessoas que tiveram essas doenças também deverão aguardar para fazer doação de sangue. De acordo com o Ministério da Saúde e a Anvisa, os prazos de inaptidão são de 30 dias para dengue e chikungunya e de 120 dias para zika. Também há orientações sobre pessoas que tiveram contato com indivíduos diagnosticados com dengue hemorrágica ou com relato de contato sexual com infectados por dengue, chikungunya e zika, entre outras situações.

Confira todas as orientações na Nota Técnica 5/2020 do MS e da Anvisa.

Fonte: ANVISA, em 21.02.2020